



76
JF

op. 78
Liquidação Municipal
CMP
AG

1160

27 JAN. 1928

Licença N.º 113

2.º de Fevereiro de 1928

Ex. Camara Municipal de Porto

Tafel 112 2.º
11/2/1928
[Signature]

Manceel d'oliveira Marques, morader na rua Alvares Cabral n. 37, pretendendo mandar construir um predio no seu terreno sito na rua de Cedefeita proxima ao n.750, conforme o projecto e memoria juntas, pede a indispensavel licenca d'obras, e assim

~~Para entrar no Cofre Municipal da quantia de Rs. constante da informação foi passada a guia N.º que n'esta data Pede deferimento foi enviado á thesouraria. Rep. da Fazenda Municipal de de 1911~~
Porto 6 de Outubro de 1927

Manuel d'Oliveira Marques

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de Rs. 424.00 constante da informação foi passada a guia N.º 133 que n'esta data foi enviado á thesouraria. Rep. da Fazenda Municipal, 17 de Fevereiro de 1928

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo, 1050
10-10-927

S. M. AGUAS E SANEAMENTO
PORTO
N.º de Ordem 353
16-11-927

3.ª Repartição
3.ª Secção
Registo n.º
5 de 1 de 1928

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Folha, em sessão da Comissão Executiva

20 Janeiro de 1924

Paulo de Almeida Torres



Ex. Camara Municipal de Porto

O abaixo assinado, declara assumir a responsabilidade das obras que o snr. Manoel d'Oliveira Marques, pretende mandar executar no seu terreno sito na rua de Cedofeita proxima ao n. 750, conforme o projecto e memoria juntos, e em harmonia com o Decreto de 6 de junho de 1895.

Porto 6 de Outubro de 1927

Artur Fernando Gomes

Reconheço a assinatura supra

Porto, 8 Outubro 1927

ABEL BORGES
AJUDANTE DO NOTARIO

Rua 31 de Janeiro
PORTO





78

APPROVADA PORTE EM COMISSÃO

20 DE Janeiro DE 1948

O PRESIDENTE

Memoria descritiva:

O projecto junto, destina-se à construção d'um edificio para habitação e pavimento superior, sendo o inferior a estalagem, e o superior, o belecimento de artigos de cerâmica. As paredes, serão construídas de alvenaria argamassada, sendo as interiores que divide o andar e a posterior em tijôlo burro debrado e assente ao baixo, sendo apoiadas sobre umas vigas de cimento armado com suportes de mesmo material; os portões, serão em canbária lavrada das pedreiras da Caverneira. As fachadas levarão uns paneaus decorativos. A armação sera construída em madeira, sendo a cobertura de telha cerâmica tipo Marselha. Os tapamentos, serão em madeira dobrados, fasquiados para encher a argamassa, sendo da cosinha em tijôlo vazado, isto é uma e outra. Os travejamentos, serão em madeira, sendo os sechos de macho e fema para prego escondido; os pavimentos das cosinhas e retretes, serão ferrados a mosaico, levando lambrins de azulejo à altura de 1,60 com faixa de louza; o pavimento do rez-de-chão, será betunilhado. As bacias das retretes, serão de cerâmica fina vidrada de primeira qualidade, idem a restante cerâmica; as bacias serão munidas de autoclismos para as indispensaveis barragens sendo a agua fornecida pelos serviços Municipalizados. A pintura, serralharia, vidraria, etc, completarão a disposição d'esta construção. A escada será iluminada por meio duma claraboia conforme se vê no projecto.

Saneamento:

Conforme vai indicado no projecto, as obras comprehendem a instalação completa de retretes e banca de cosinhas.

Tubagem de grês: Serão instalados tubos de grês de 0,125 de diâmetro e as juntas feitas com boa argamassa de cimento depois de ter sido introduzido o respectivo empanque alcatreado e convenientemente envolvido n'uma camada de cimento de 0,12 de espessura; da traço entecamaras será assente em linha reta tanto em perfil como em planta.

Tubagem de ferro: Será a da retretes do primeiro andar de encosto ao pilar de cimento armado, a da banca de cosinhas e os ventiladores das retretes de 0,05 de diâmetro e as juntas tomadas a quente e solda.

Sifão de goréuras: Serão destinados a recolher os líquidos das lavabos, e a ligação d'estes com a camara far-se-á em tubos de grês de 0,08.

Camara de visita: Serão construídas conforme a planta e detalhes tendo 0,50 X 0,80 e 0,65 X 0,80 em tijolo rebocadas em cimento com meias canas necessárias profundas e combinadas a dar uma pendente aos tubos superior a 2% por metro; estas camaras serão fechadas com tampas hydraulicas do modelo aprovado. Sifão interceptor: a ultima camara será assente um tubo de grês segundo o detalhe da planta. D'esta camara parte um tubo de 0,15 com a respectiva valvula de aspiração. A tubagem será submetida á experiencia do fumo.



Orig. 1400
Requisita Municipal
79
SS



Exma. Camara Municipal do Porto

Manoel de Oliveira Marques, tendo submetido á apreciação da Exma. Camara um projeto que ficou registado com R. 1050 de 1927 e como para definitiva aprovação seja necessario juntar os respectivos calculos, vem fase-lo, esperando portanto deferimento do que pretende

Porto 20 de dezembro de 1927

Pelo requerente

José Francisco da Silva



SS

DEFERIDO

DE ACORDO COM OS TERMOS DA INFORMACAO

Nº 10, de 10 de Janeiro de 1978, da Comissão de

20 de Janeiro de 1978

Paulo de Almeida Torres
b. e



80
JF



Termo de Responsabilidade

Amandio Duarte Pinto, Eng^o aux, residente na rua de St^a Catarina declara assumir a responsabilidade nos termos do decreto 4036 de 28 de Março de 1918 pela execução do cimento armado que o Snr M^{el} Olv^a Marq^{es} pretende levar a efeito na sua propriedade na Rua do Ribairinho, o proprietario é o Snr, Manoel de Oliveira Marques,

Porto 6 de Dezembro de 1927

Amandio Duarte Pinto

Reconheço a assinatura *supra*

Porto, _____

8 DEZ 1927

Jue
ABEL BORGES AVELAR
AJUDANTE DO NOTARIO

Rua 31 da Janelinha
PORTO



Calculos de cimento armado

81
87
CMP
AG

presentes calculos referem-se á construçãõ dum terrasso e colocação vigas em cimento armado, que o Snr. Manoel D'Oliveira Marques, pretende fazer na sua propriedade á rua do Ribeirinho.

iremos as indicações do regulamento portuguez de 28 de Março de 1918 e rente á construçãõ em cimento armado.

Placa do terrasso

-3,00 m

as--Atribuida á placa 200 Kg

á sobrecarga 150 "

350 "



m $\frac{350 \times 3 \times 3}{10} = 31500$ Kg/cm.

placa terá de espessura 8 cm e será armada com 8Ø 3/8 (9mm)

um sentido e no outro 4Ø 3/8.

ga ---A---

A secção será (20x12) cm--incluindo a altura da placa

o---6;00 m

rgas--atribuida á placa $1,50 \times 6 \times 350 = 3150$

peso proprio da viga 150

3300 Kg

m $\frac{3300 \times 6}{10} = 198000$ Kg/cm

erá armada com 5Ø 3/4 (19mm)

sendo convenientemente estribado.

iga--B---

o--6,00 m--

rgas-- Atribuindo ao terrasso $1,5 \times 6 \times 350 = 3150$ Kg

Ao peso proprio da

500

3650 "

" Concentrada Ao peso da parede 0,22x0,6x3,6x1800

Ao peso do telhado

Mm $\frac{3650 \times 6}{10} = 219000$ Kg/cm

Mn $1500 \times 0,5 = 75000$ "

Mb $\frac{1500 \times 6}{5} = 180000$ "

logo MM $219000 + 75000 + 180000 = 474000$ Kg/cm

esta viga será armada com 4Ø 1" (25,6mm) á tração

2Ø 1/2 (12,3mm) á compressão

Viga ----C-- a secção da viga será (40x20) cm

Vão--3,10 cm

Cargas---Atribuída á parede 3,1x0,22x7x2400 12280 Kg

ao pavimento (7,7+6,3x200) 2800 "

devida ao telhado 1000

16000 "

como esta viga é considerada continua, temos

Mm 16000x3,1x0,1071=531216 Kg/cm

Supondo a viga armada simetricamente

$$H = \sqrt{\frac{531216}{20 \times 20,5}} = 36 \text{ cm}$$

e a secção da armadura será

W=36x20x0,0204=14 cm2

será armada com /

4 Ø 7/8 (22)mm

A tração

(mm9) 8/8 4 Ø 7/8 /22 mm

A compressão

sendo convenientemente estribado.

Pilar---D--- (20x20) cm

Altura---4,00 m

Para que não haja varejamento é necessario que a

$$\frac{h}{20} = \frac{400}{20} = 20$$

logo a secção do pilar será

(20x20) cm

sendo armado com

4 Ø 1/2 (12)mm

sendo convenientemente ligado.

DETERMINADO

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

Porto, em sessão da Comissão Executiva

O PRESIDENTE

de

de 191

Paulo de Faria

Projeto a que se refere o requerimento de Manoel S. Oliveira Marques mor de Cedeira proximo ao n.º 750

Bairro Ocidental

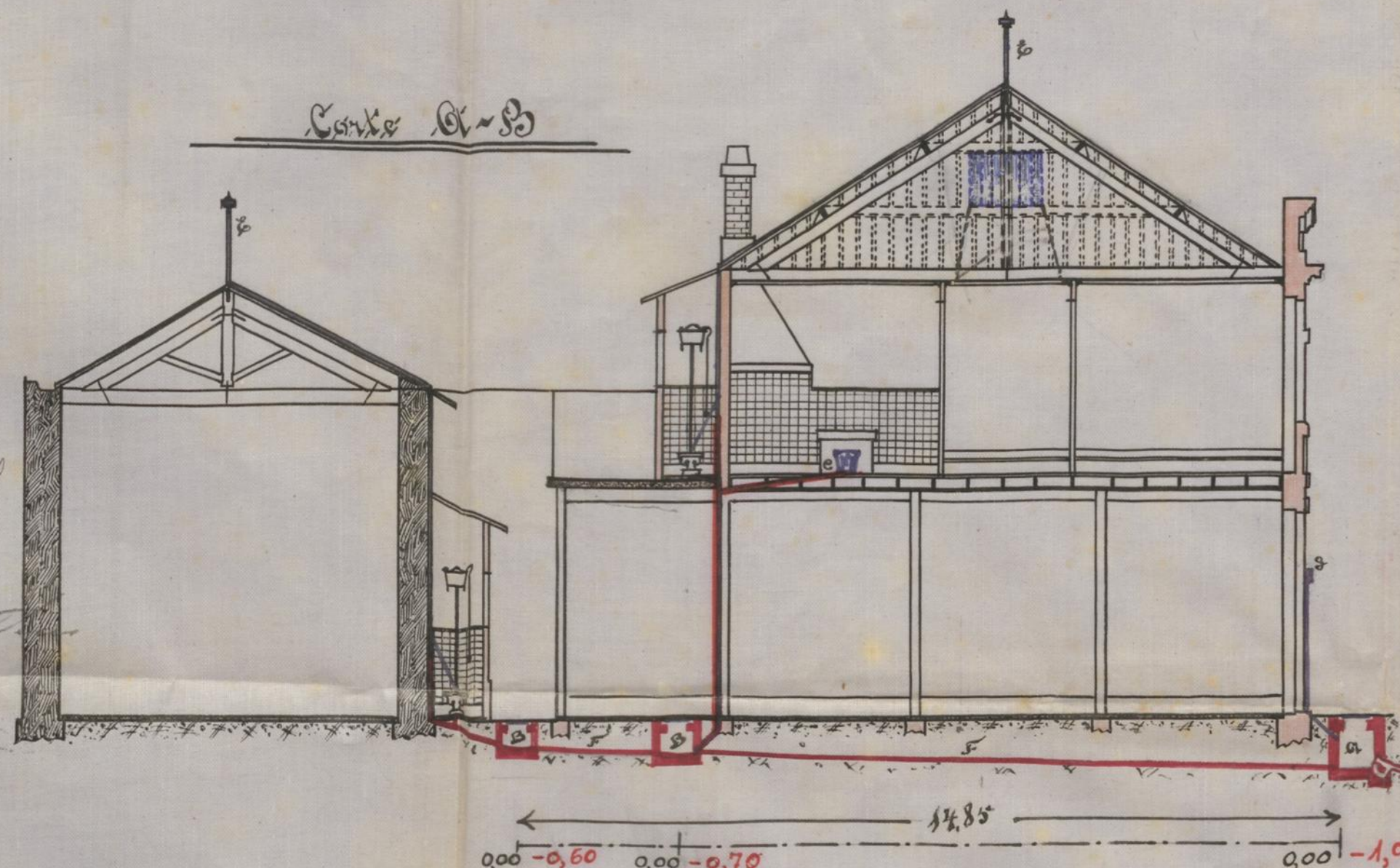
Escala 1/500

Corte A-B

APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE Junho DE 1914
PRESIDENTE

Paulo de Faria

RESOLUÇÃO
DE 10
DE JUNHO DE 1914



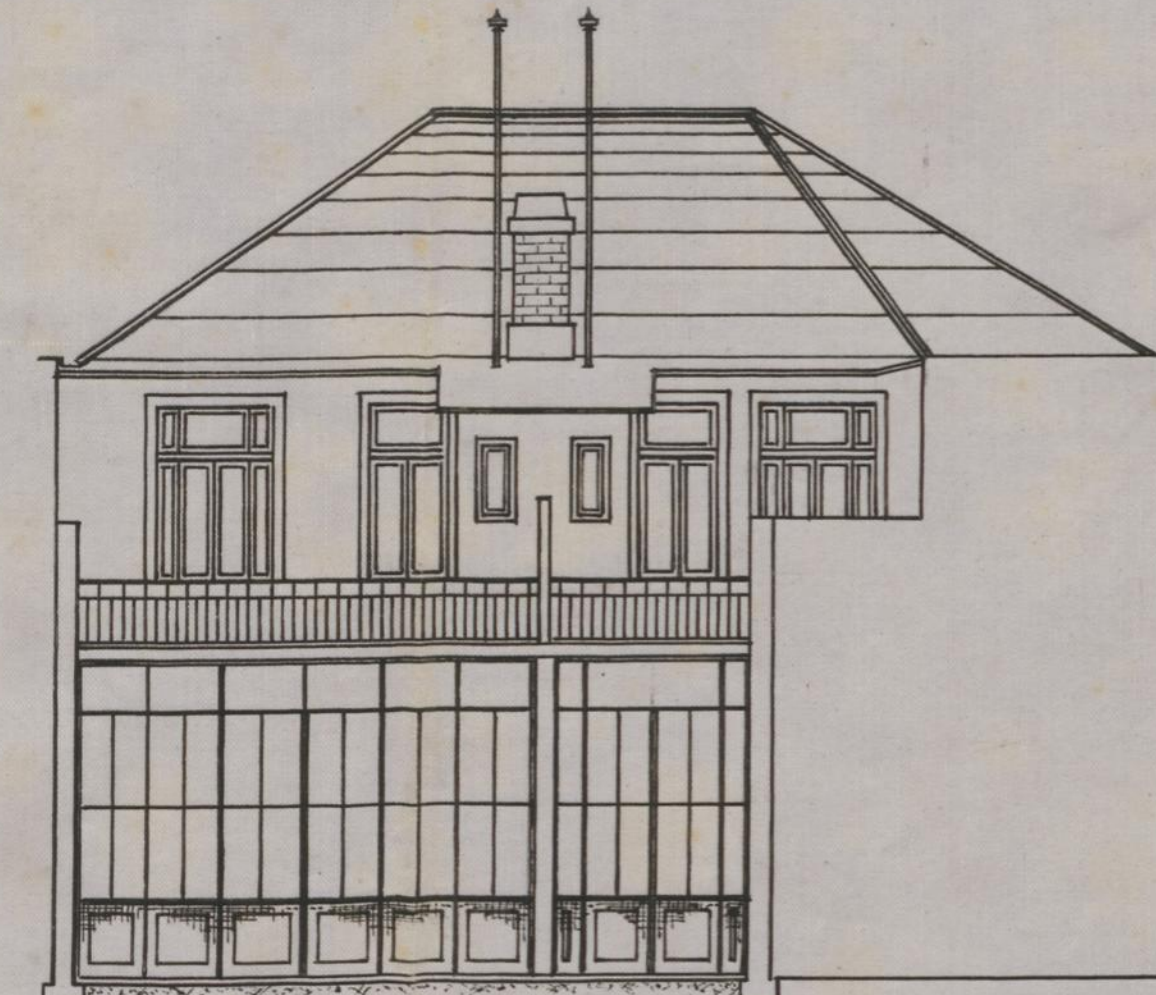
Perfil do edifício



Vista

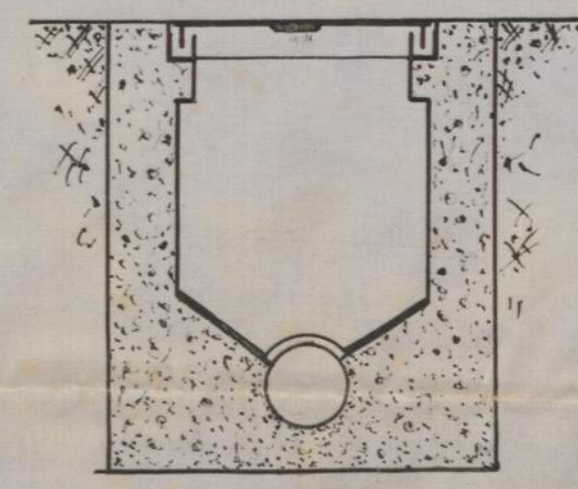
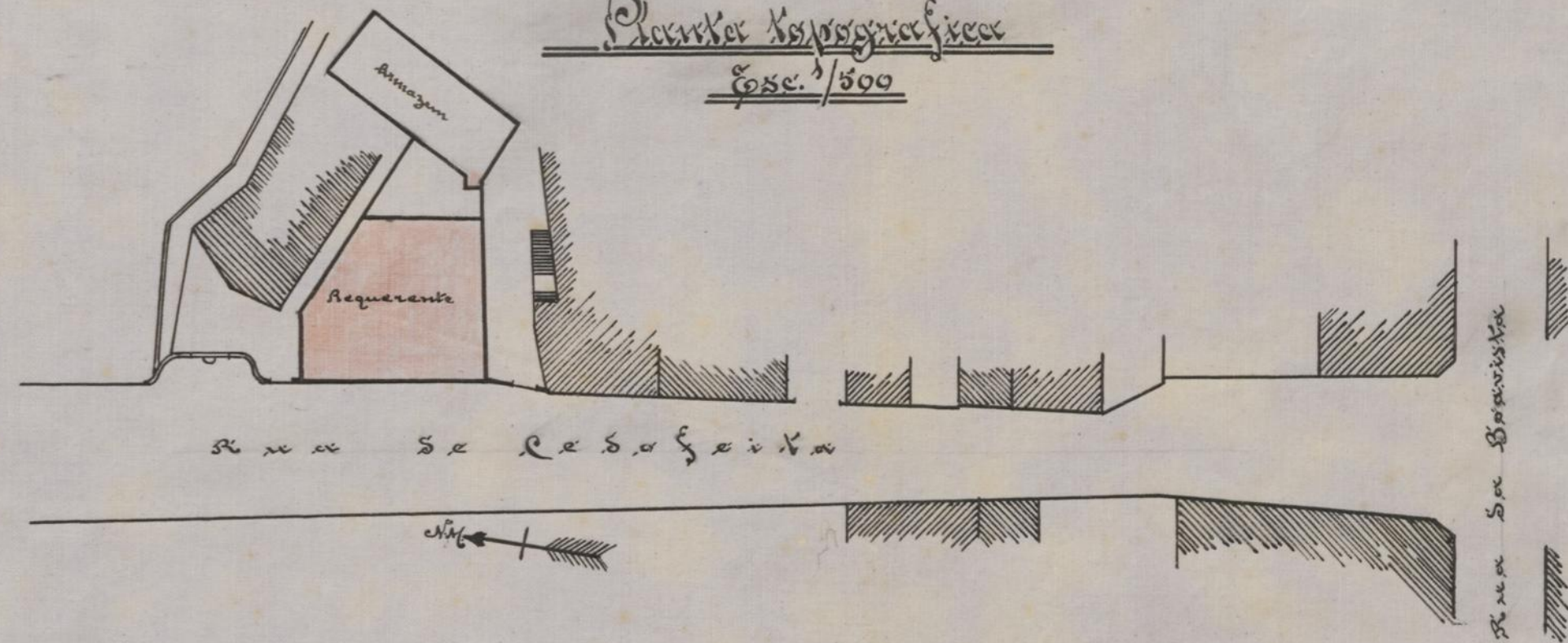
Fachada Principal

Vista



Fachada Posterior

Planta topographica
Escala 1/500



Detalhe de janela

Detalhe de parede

Detalhe de parede

Detalhe de parede

Detalhe de parede

Detalhe de parede

Detalhe de parede

Legenda

- A - Construção com alvenaria
- B - " de tijolo
- C - " de pedra
- D - " de madeira
- E - " de ferro
- F - " de cimento
- G - " de alvenaria

1.11.14

Manoel S. Oliveira Marques

Arquiteto



Câmara Municipal do Porto

3.^a Repartição—Técnica—Municipal

N.º 1050 R. E.

Data 10-10-1927

Requerente: Manuel S. Oliveira Marques

Especificação da obra: Construir prédio.

Que se destina a:

Situação: R. de Guedes, prox.º ao n.º 750

Responsavel: Alberto Fernandes Gomes

Informações

Inspecção de Saúde

Pelo que se refere à salubridade:

Satisfaz.

Porto, 10 de Outubro de 1927
O Vigário, Beneditino

S. M. Aguas e Saneamento

Relativamente ao saneamento:

Tem de se cumprir o disposto no edital de 28 de Julho de 1927...

22 NOV. 1927

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

PORTO

O DIRECTOR

Satisfeito

30 de Novembro de 1927

Visto ficando a responsabilidade do projecto tecnico a cargo do engenheiro interceptor em relação ao collectore de saneamento e a disposição da canalisação em planta

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTÉTICA

CIDADE DO PORTO

22 de Novembro de 1927

O Secretário

Engenheiro

APROVADO

Presidência

Engenheiro

Engenheiro

2.ª Secção

Pelo que diz respeito à estabilidade:

Visão: fazer os respectivos calculos de pesos que suportam as bacias.

Satisfeito

3- Novembro de 1927

Visto

Engenheiro

Engenheiro

Engenheiro

Sobre medidas do projecto:

Extensão horizontal das fachadas voltadas á via pública.....
 » » » vedações á face da » »
 Superfície das fachadas.....
 » » varandas sobre a via pública.....
 Numero de pavimentos.....
 Superfície coberta.....

Importancias cobradas:

Taxas:

Fixa *funcionarios* . . . 3 \$ 00
 Por m. lin. de fachada . . . 75 \$ 00
 » » » » vedação . . . — \$ —
 » m² de fachada . . . 202 \$ 50
 » » » varanda . . . — \$ —

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . 50 \$ 00
 Para o Estado . . . 50 \$ 00
 Emolumentos para a Câmara . . . 4 \$ 50
 » » o Estado . . . 7 \$ 50
 Sobretaxa de emolumentos . . . 3 \$ 80
 Imposto de selo . . . 28 \$ 50
 Construção de passeio . . . — \$ —
 Impresso . . . 25 \$
 1 0/10 para o cofre geral de emolumentos . . . 50 \$

Soma . . . 425 \$ 50

De Saneamento . . . — \$ —

Depósito de garantia . . . 724 \$ 00

Total . . . 1.149 \$ 50

Juntos nos requerimentos e despesa em 20-12-927
Chamado

3.ª Secção

Sobre alinhamento, nivel de soleiras, construção de passeios, ruas particulares e projectos de melhoramentos:

Tem que requerer o alinhamento e nivel de soleiras. Como já tem parcelas nas praças

Porto, 5-1-928.

Barral

Inspeção dos incendios

Quanto ao risco de incendios:

As paredes divisorias das cozinhas devem ser todas construídas com material incombustível; as chaminés serão construídas em tijolo refractário e afastadas, pelo menos 0,20 do madeiramento.

Os prédios deverão ter uma saída de fácil acesso para o telhado, junto ás chaminés, que deverá ser munida, especialmente, de uma escada em cimento armado com os degraus sufficiente para poder ser feita a sua inspecção pela parte superior.

17-1-1928

Do Engenheiro-Chefe:

Informo estar o pedido em termos de deferimento, nas condições supra.

19-1-1928

Eng.º Chefe,

[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da informação

20-1-1928

O VEREADOR DO PELOURO

[Signature]
car

Câmara Municipal da Cidade do Porto



85
85

ANO CIVIL DE 1928

Guia de entrada de depósito N.º 133

Despacho de 20 de Janeiro de 1928	{	Dinheiro corrente.....	721\$00
		Papeis de crédito.....	\$
		Total Esc...	721\$00

Pela presente guia vai *Manuel da Oliveira Marques*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *setecentos e vinte e quatro*
escudos

como depósito de garantia às condições *em que lhe foi concedida a licença*
N.º 113, para construir prédio, mural de ceder feita, proximidade
N.º 750.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 17 de Fevereiro de 1928

pel O Chefe

Luiz Augusto Almeida

Recebi a quantia de *setecentos e vinte e quatro* escudos ~

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 17 de Fevereiro de 1928

Registada

Em de de 192

O Tesoureiro,

Manuel da Oliveira Marques



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA

2.ª Secção — Arquitectura e Edifícios



LICENÇA PARA OBRAS EM EDIFÍCIO PARTICULAR

N.º 113 do ano de 1928

Com as condições impressas no verso e as que vão abaixo exaradas é concedida esta licença a M.ª Amel de Oliveira Marques para mandar fazer as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Arquiteto Alfredo Leuzacker Gomes e do Supervisor Quintão Duarte Pinto no local aqui indicado.

Especificação da obra: Construção prédio

Que destina a habitação

Situação rua de Gedeão, próximo ao nº 750

Porto e Paços do Concelho, 16 de fevereiro de 1928

Alfredo Leuzacker Gomes Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Importâncias cobradas

TAXAS:

Fixa	— \$ —
Por m. lin. de fachada . . .	75 \$ 00
» » » » vedação . . .	— \$ —
» m² de fachada . . .	202 \$ 50
» » » varanda . . .	— \$ —

Imposto de Sanidade:

Para a Câmara	50 \$ 00
Para o Estado	50 \$ 00

Emolumentos para a Câmara 4 \$ 50

Sobretaxa de emolumentos 3 \$ 80

Imposto do selo 28 \$ 50

Construção de passeio — \$ —

Impresso 3 \$ 25

1 % para o cofre geral de emolumentos 3 \$ 50

Soma 415 \$ 05

Deposito de garantia 424 \$ 00

Emolumentos — Lei 14:027 7 \$ 50

Selo administrativo 3 \$ 00

Funcionários 3 \$ 00

Total 1.109 \$ 55

REGISTADA.

Requerimento n.º 1050 de R. E.

O Presidente da Comissão Administrativa,

Alfredo Leuzacker Gomes
Condições em que é concedida esta licença

Quinze e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco
Reis que requerer alvará
mostrando o nível de soberania.

Fica a responsabilidade do
Arquiteto a executar o plano de execução
do plano de lançamento.

O prédio deve ter uma saída
facil para o telhado, junto da obra
muito, que deverá ser nuni-
da exteriormente de uma escada
em cimento armado.